

BOLETIM INTERNO Nº 107/2024

Publicado em 11 de Novembro de 2024



PRIMEIRA PARTE

Assuntos de Gabinete e Disciplinares

Sem alterações.

SEGUNDA PARTE

Assuntos de Conselhos, Comissões, Comitês e Colegiados

Sem alterações.

QUARTA PARTE

Assuntos de Pessoal

DECISÃO

ASSUNTO: CONSULTA EM TESE. DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO E PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDOR ATINGIDO PELA DECISÃO DO STF NO JULGAMENTO DA ADI 1476/PE E FORA DOS EFEITOS MODULATÓRIOS DA SENTENÇA. ENCAMINHAMENTO PGE – GPG Nº 37/2024, NO ACÓRDÃO T.C. Nº 149/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ENCAMINHAMENTO PGE Nº 0552/2024.

Com base na análise detalhada e opinativo jurídico da Nota Técnica da Superintendência Jurídica de Pessoal nº 27/2024 (doc. SEI nº [57131868](#)) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, submetida à apreciação da Secretaria de Administração que por sua vez, emitiu posição idêntica na Nota Técnica nº 704/2024 (doc. SEI nº [58000618](#)) e encaminhou os autos à PGE que emitiu o Encaminhamento nº 0552/2024 (doc. SEI nº [58284577](#)), **DESCIDO pelo deferimento no que tange a concessão e ao pagamento de abono pecuniário, incluindo os valores retroativos, respeitada a prescrição quinquenal do Servidor Sr. Giovanni Ranieri Timóteo Florentino, matrícula 140.139-4.**

Por fim, encaminho os autos à Gerência Geral de Gestão de Pessoas para dar ciência desta Decisão à Requerente, com a devida Publicação no Boletim Interno da SAS e em seguida arquivem-se os autos.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, COMBATE À FOME E POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Av. Cruz Cabugá, 665, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-000, Telefone:

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Braga Farias**, em 08/11/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58531030** e o código CRC **61298361**.

DECISÃO

ASSUNTO: CONSULTA EM TESE. DIREITO ADMINISTRATIVO E DIREITO PREVIDENCIÁRIO. CONCESSÃO E PAGAMENTO DE ABONO DE PERMANÊNCIA À SERVIDOR ATINGIDO PELA DECISÃO DO STF NO JULGAMENTO DA ADI 1476/PE E FORA DOS EFEITOS MODULATÓRIOS DA SENTENÇA. ENCAMINHAMENTO PGE – GPG Nº 37/2024, NO ACÓRDÃO T.C. Nº 149/2024 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO. ENCAMINHAMENTO PGE Nº 0554/2024.

Com base na análise detalhada e opinativo jurídico da Nota Técnica da Superintendência Jurídica de Pessoal nº 36/2024 (doc. SEI nº [57157181](#)) da Secretaria de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas, submetida à apreciação da Secretaria de Administração que por sua vez, emitiu posição idêntica na Nota Técnica nº 712/2024 (doc. SEI nº [58014166](#)) e encaminhou os autos à PGE que emitiu o Encaminhamento nº 0554/2024 (doc. SEI nº [58284262](#)), **DESCIDO pelo deferimento no que tange a concessão e ao pagamento de abono pecuniário, incluindo os valores retroativos, respeitada a prescrição quinzenal do Servidor Sr. Abdênego Severino da Silva, matrícula nº 123.961-9.**

Por fim, encaminho os autos à Gerência Geral de Gestão de Pessoas para dar ciência desta Decisão à Requerente, com a devida Publicação no Boletim Interno da SAS e em seguida arquivem-se os autos.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Braga Farias**, em 08/11/2024, às 17:37, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de](#)

[outubro de 2017.](#)

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **58529261** e o código CRC **C1F15FA8**.

CARLOS EDUARDO BRAGA FARIAS

Secretário de Assistência Social, Combate à Fome e Políticas sobre Drogas - SAS

Av. Cruz Cabugá, nº 665, Santo Amaro, Recife/PE CEP: 50040-000. TEL.: (81) 33183-3000.
www.sas.pe.gov.br

Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas



Secretaria
de Assistência Social,
Combate à Fome e
Políticas sobre Drogas

